

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PAUTA 012/2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 07 de agosto de 2018, terça-feira, a partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**2. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEIMENTO PARA A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Gustavo Fonseca Vieira	2º Quinto	Sim	-
2	João Manoel Santana Rodrigues	2º Quinto	Sim	-
3	Adriano Freire de Carvalho Marques	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
4	Lívia Sampaio Pereira	2º Quinto	Sim	-
5	Ivelinne Noemi Silva Porto Staut	2º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas
6	Ernesto Cabral de Medeiros	3º Quinto	Sim	-
7	Tiago Ávila de Souza	3º Quinto	Sim	-
8	Aline Curvêlo Tavares de Sá	3º Quinto	Sim	-
9	Marcio de Oliveira Neves	3º Quinto	Sim	-

10	Renata Mamede Carneiro Aguiar	3º Quinto	Sim	-
11	Catharine Rodrigues de Oliveira Matos	3º Quinto	Sim	-
12	Mayanna Ferreira Ribeiro	4º Quinto	Sim	-
13	Alex Bezerra Bacelar	5º Quinto	Não	-
14	Francisco de Freitas Junior	5º Quinto	Não	-
15	Ruano Fernando da Silva Leite	5º Quinto	Não	-
16	Victor Freitas Leite Barros	5º Quinto	Não	-
17	Pedro Paulo de Paula Vilela	5º Quinto	Não	-
18	João Ricardo Soares da Costa	5º Quinto	Não	-
19	Alice Koerich Inacio	5º Quinto	Não	-

3. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

INSCRITOS	
1	Thomás Luz Raimundo Brito
2	Patrick Pires da Costa
3	Marco Aurélio Nascimento Amado - Removido em 04/07/2018
4	Hugo Cesar Fidelis Teixeira de Araújo
5	George Elias Gonçalves Pereira

4. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Hugo Casciano de Sant'Anna – Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Candeias (Atribuições: Infância e	1º Quinto	Sim	-

Juventude (Cível e Criminal); Júri; Controle Externo da Atividade Policial.			
---	--	--	--

5. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, OU VAGA REMANESCENTE.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Mariana Meira Porto de Castro	2º Quinto	Sim	-
2	Márcia Munique Andrade de Oliveira (Renúncia à Promoção, ficando impedida de se candidatar à nova Promoção pelo prazo de 1 (hum) ano a partir de 06/06/2018 na forma da Resolução 088/2018)	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
3	Thiago Lisboa Bahia	2º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
4	Kerginaldo Reis de Melo	3º Quinto	Não	Compôs 3 vezes alternadas
5	Marcel Bittencourt Silva	3º Quinto	Não	Compôs 3 vezes alternadas

6. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.125536/2014. ASSUNTO: ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO PARA AFERIÇÃO DE MERECIMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO/REMOÇÃO. INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – AMPEB. RELATOR: CONSELHEIRO DR. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO.

7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.20322/2018. ASSUNTO: RENÚNCIA À REMOÇÃO PARA A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS. RELATORA: CONSELHEIRA DRª MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA.

8. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.19182/2018. ASSUNTO: RENÚNCIA À PROMOÇÃO PARA A TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA CINTIA CAMPOS DA SILVA. RELATORA: CONSELHEIRA DRª CLEONICE DE SOUZA LIMA.

9. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA:

9.1. Inquérito Civil nº 598.0.143966/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

9.2. Inquérito Civil nº 025.0.183821/2009, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;

- 9.3. Inquérito Civil nº 003.9.77808/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 9.4. Inquérito Civil nº 596.9.53681/2018, da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 9.5. Procedimento Ministerial nº 003.0.223899/2012, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 9.6. Procedimento Ministerial nº 003.9.17729/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 9.7. Inquérito Civil nº 644.0.179924/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 9.8. Inquérito Civil nº 597.0.39607/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 9.9. Inquérito Civil nº 057.0.120991/2016, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;
- 9.10. Inquérito Civil nº 708.0.13032/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Teixeira de Freitas ;
- 9.11. Inquérito Civil nº 003.0.209470/2014, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Saúde – GESAU
- 9.12. Inquérito Civil nº 075.9.46126/2017, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 9.13. Inquérito Civil nº 003.0.19858/2016, da Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 9.14. Inquérito Civil nº 167.0.97419/2015, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente de Mata de São João;
- 9.15. Inquérito Civil nº 003.0.101883/2016, da do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.16. Inquérito Civil nº 003.9.11702/2017, do Grupo de Atuação Especial da Defesa da Educação – GEDUC;
- 9.17. Inquérito Civil nº 003.0124477/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 9.18. Inquérito Civil nº 075.9.60219/2017, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 9.19. Inquérito Civil nº 005.0.208769/2014, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 9.20. Inquérito Civil nº 001.9.99810/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.21. Inquérito Civil nº 708.0.76445/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA CLEONICE DE SOUZA LIMA:

- 9.22. Recurso Administrativo nº 003.9.97630/2018, da 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Salvador;
- 9.23. Recurso Administrativo nº 003.9.121111/2018, apenso Procedimento Ministerial nº 003.9.196408/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 9.24. Recurso em Procedimento Ministerial nº 013.9.221230/2017, da Promotoria de Justiça de Antas;
- 9.25. Recurso em Procedimento Ministerial nº 003.9.9455/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 9.26. Inquérito Civil nº 597.0.179803/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 9.27. Inquérito Civil nº 003.9.67867/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.28. Inquérito Civil nº 268.0.168203/2011, da Promotoria de Justiça de Santa Terezinha;
- 9.29. Inquérito Civil nº 003.0.197715/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

- 9.30. Procedimento Ministerial nº 001.0.152720/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.31. Procedimento Ministerial nº 001.0.202871/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.32. Procedimento Ministerial nº 029.0.238902/2016, da Promotoria de Justiça de Boquira;
- 9.33. Inquérito Civil nº 001.0.131962/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.34. Inquérito Civil nº 003.0.205094/2014, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 9.35. Inquérito Civil nº 001.0.153010/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.36. Inquérito Civil nº 598.0.189720/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 9.37. Inquérito Civil nº 598.0.200806/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 9.38. Inquérito Civil nº 003.0.117708/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GEDUC;
- 9.39. Procedimento Ministerial nº 003.0.62298/2010, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 9.40. Inquérito Civil nº 680.0.26094/2009, da Promotoria de Justiça de Castro Alves.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:

- 9.41. Procedimento Ministerial nº 091.9.208520/2017, da Promotoria de Justiça de Coração de Maria;
- 9.42. Inquérito Civil nº 003.0.100908/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.43. Inquérito Civil nº 003.9.26336/2018, do Grupo de Atuação Especial da Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.44. Inquérito Civil nº 592.9.75/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 9.45. Inquérito Civil nº 647.9.84281/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 9.46. Inquérito Civil nº 003.0.165394/2015, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Itaberaba;
- 9.47. Inquérito Civil nº 590.0.130716/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.48. Inquérito Civil nº 674.9.188479/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 9.49. Procedimento Preparatório nº 320.0.172691/2011, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 9.50. Inquérito Civil nº 596.9.51419/2018, da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Feira de Santana;
- 9.51. Inquérito Civil nº 600.9.46927/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA:

- 9.52. Inquérito Civil nº 003.9.157292/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 9.53. Inquérito Civil nº 003.0.151533/2016, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 9.54. Procedimento Ministerial nº 592.9.248597/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 9.55. Inquérito Civil nº 681.0.189194/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 9.56. Procedimento Ministerial nº 003.9.5754/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do

Meio Ambiente;

9.57. Procedimento Ministerial nº 598.9.204777/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

9.58. Procedimento Ministerial nº 003.0.17031/2009, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;

9.59. Inquérito Civil nº 590.0.60394/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

9.60. Procedimento Ministerial nº 003.9.15316/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;

9.61. Procedimento Ministerial nº 003.0.62252/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

9.62. Procedimento Ministerial nº 340.9.256551/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubatã.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

9.63. Inquérito Civil nº 680.0.136067/2009, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro Alves;

9.64. Inquérito Civil nº 003.9.170552/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.65. Inquérito Civil nº 003.9.157743/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.66. Inquérito Civil nº 003.9.246866/2017, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.67. Inquérito Civil nº 003.9.17679/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Salvador;

9.68. Inquérito Civil nº 596.9.51382/2018, da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

9.69. Inquérito Civil nº 596.0.7506/2010, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Feira de Santana;

9.70. Inquérito Civil nº 003.0.73065/2008, da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Preta;

9.71. Procedimento Ministerial nº 144.0.70241/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;

9.72. Procedimento Ministerial nº 680.0.122484/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Castro Alves;

9.73. Inquérito Civil nº 680.0.178005/2009, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro Alves.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA:

9.74. Inquérito Civil nº 697.0.39536/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

9.75. Inquérito Civil nº 268.9.179924/2017, da Promotoria de Justiça de Santa Teresinha;

9.76. Inquérito Civil nº 003.9.36868/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.77. Inquérito Civil nº 003.9.8417/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

9.78. Inquérito Civil nº 003.0.47939/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.79. Inquérito Civil nº 705.9.38799/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;

9.80. Procedimento Ministerial nº 593.9.151673/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de

Barreiras;

9.81. Inquérito Civil nº 591.0.217755/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

9.82. Inquérito Civil nº 003.0.32437/209, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Teixeira de Freitas;

9.83. Inquérito Civil nº 590.9.1882/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

9.84. Inquérito Civil nº 003.9.216371/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

9.85. Inquérito Civil nº 699.0.181565/2014, da Promotoria de Justiça de Itaberaba;

9.86. Inquérito Civil nº 003.0.177583/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;

9.87. Procedimento Ministerial nº 708.0.129232/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

9.88. Inquérito Civil nº 003.0.153134/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;

9.89. Inquérito Civil nº 340.0.181026/2013, da Promotoria de Justiça de Ubatã;

9.90. Procedimento Ministerial nº 089.9.55164/2017, da Promotoria de Justiça de Condeúba

9.91. Inquérito Civil nº 003.9.23085/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;

9.92. Procedimento Ministerial nº 699.0.190721/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

9.93. Inquérito Civil nº 590.0.288/2008, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

9.94. Inquérito Civil nº 590.0.66741/2013, 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

9.95. Inquérito Civil nº 674.9.134875/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

9.96. Inquérito Civil nº 003.0.19135/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

9.97. Recurso Administrativo nº 003.9.57244/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:

9.98. Procedimento Ministerial nº 003.0.23456/2016, da 2ª Promotoria de Xique-Xique;

9.99. Procedimento Ministerial nº 049.9.178949/2017, da Promotoria de Justiça de Canarana;

9.100. Procedimento Ministerial nº 592.9.125214/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

9.101. Recurso Administrativo nº 003.9.49617/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

9.102. Inquérito Civil nº 591.0.63725/2016, da 5ª Promotoria Justiça de Lauro de Freitas;

9.103. Inquérito Civil nº 001.0.19185/2013, da 3ª Promotoria de Ilhéus;

9.104. Inquérito Civil nº 003.0.91327/2009, da Promotoria de Justiça de Taperoá;

9.105. Inquérito Civil nº 241.0.226614/2013, da Promotoria de Justiça de Remanso;

9.106. Inquérito Civil nº 268.0.38626/2012, da Promotoria de Justiça de Terezinha;

9.107. Inquérito Civil nº 003.9.114190/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital;

9.108. Inquérito Civil nº 003.0.258268/2016, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;

9.109. Inquérito Civil nº 705.0.252028/2012, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;

- 9.110. Inquérito Civil nº 590.0.142178/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.111. Inquérito Civil nº 003.9.102532/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.112. Inquérito Civil nº 167.0.20887/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 9.113. Inquérito Civil nº 163.0.242132/2012, da Promotoria de Justiça de Maracás;
- 9.114. Inquérito Civil nº 705.0.101250/2012, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 9.115. Inquérito Civil nº 001.9.65095/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.116. Inquérito Civil nº 167.0.97831/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente em Mata de São João;
- 9.117. Procedimento Preparatório nº 001.0.227014/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 9.118. Procedimento Ministerial nº 644.0.194357/2015, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;
- 9.119. Procedimento Ministerial nº 138.9.101765/2017, da Promotoria de Morro do Chapéu.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

- 9.120. Inquérito Civil nº 035.0.172983/2012, da Promotoria de Justiça de cachoeira;
- 9.121. Inquérito Civil nº 933.0.136148/2013, da Promotoria de Justiça de Luiz Eduardo Magalhães;
- 9.122. Procedimento Ministerial nº 069.0.223181/2016, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Catu;
- 9.123. Inquérito Civil nº 590.1.9334/2006, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.124. Procedimento Ministerial nº 596.9.2671/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 9.125. Inquérito Civil nº 590.1.17098/2007, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.126. Procedimento Ministerial nº 705.0.232385/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 9.127. Inquérito Civil nº 003.0.19799/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 9.128. Inquérito Civil nº 590.0.138896/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.129. Inquérito Civil nº 592.9.29292/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 9.130. Inquérito Civil nº 003.0.157694/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 9.131. Procedimento Ministerial nº 003.9.57379/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 9.132. Procedimento Ministerial nº 003.9.78532/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação;
- 9.133. Inquérito Civil nº 593.9.14323/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 9.134. Inquérito Civil nº 003.9.157324/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 9.135. Inquérito Civil nº 242.9.194696/2017, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;
- 9.136. Procedimento Ministerial nº 098.0.129875/2011, da Promotoria de Justiça de Cotegipe;
- 9.137. Inquérito Civil nº 003.0.27848/2014, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

- 9.138.Procedimento Ministerial nº 705.0.138390/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 9.139.Procedimento Ministerial nº 098.0.243210/2016, da Promotoria de Justiça de Cotegipe;
- 9.140.Procedimento Ministerial nº 600.0.84299/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 9.141.Inquérito Civil nº 590.1.9345/2006, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 9.142.Procedimento Ministerial nº 003.9.145537/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

10. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício